



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1192/2015 São Luís, 23 de dezembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4036/2015,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 1165, de 15/12/2015, que cessou os efeitos do Ato GP nº 167, de 20/11/2008, cujo teor trata da remoção do servidor MEIRELLES SILVA LIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, matrícula nº 30816271, para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.


JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS